

Ata n.º 5 de 2014

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Castro Daire

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Erãam dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com a seguinte:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

● **Leitura e votação da ata da sessão anterior.**-----

-----O Sr. Presidente da Mesa informa que a ata, referente à sessão da Assembleia Municipal realizada no dia dezasseis de setembro de dois mil e catorze, foi enviada para todos por e-mail, propondo dispensar a leitura da mesma, sendo a proposta aprovada.-----

-----Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com quatro abstenções.-

● **Leitura e apreciação do expediente.**-----

-----Foi dado a conhecer o diverso expediente recebido, nomeadamente a comunicação escrita do Sr. Vereador da Câmara Municipal, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, que a seguir se transcreve na íntegra: "*Em virtude de exercer, desde 08.10.2013, em regime de permanência, o cargo de Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Castro Daire, venho, pela presente, comunicar a V.ª Ex.ª, para cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua atual redação, que, desde 25 de setembro de 2014, que fui designado, pela ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira, Gerente – cargo não remunerado – da Empresa EIXO GLOBAL, serviços Técnicos Unipessoal, Ld.ª, NIPC 509 114 768, com sede na Praça Brandão de Vasconcelos, n.º 10, Arouca*".-----

● **Assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----Neste ponto intervêm os Senhores Membros da Assembleia.-----

● **António Luís Fernandes Ferreira:** Começa por se referir ao Programa Aproximar,

dizendo que trata-se de um programa que visa constituir um conjunto de serviços que ficarão disponíveis para a comunidade. Esses serviços vão estar de tal forma centrados que vão constituir-se em Lojas do Cidadão, ou nos moldes das Lojas do Cidadão, e que têm um conjunto de valências que irão estar ao serviço da comunidade. Designava-se por "Portugal porta a porta" e as carrinhas de cidadão, iriam, por exemplo, ajudar uma pessoa idosa que tem maior dificuldade em termos de mobilidade, liga para os serviços da autarquia, porque é a autarquia que vai gerir a aplicação desse programa, e no dia que tem a consulta, terá um transporte ou uma carrinha, isso, depois numa parceria, num protocolo com as Associações já existentes, essa carrinha, de uma determinada associação, ou IPSS, irá apanhar a pessoa, vai à consulta e depois será deixada, novamente, no seu domicílio. Para além de todas estas valências, tem depois um efeito sobre as atuais repartições de finanças. Todos sabem que, à semelhança do que aconteceu com os tribunais e com muitos outros serviços, no Memorando de Entendimento que foi celebrado com a TROIKA, estava previsto o encerramento de um conjunto enorme de serviços. Com este programa, vai se passar a ter a possibilidade de as repartições de finanças continuarem representadas no nosso concelho, o que considera ser uma ótima notícia. Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara, em que ponto se encontra a aplicação desse programa, porque é um programa que está em experiência piloto e uma das CIMs envolvidas, onde esta experiência vai ser aplicada, é a CIM Viseu Dão Lafões, pelo que gostaria de ter mais pormenores sobre este programa.-----

-----Seguidamente, refere-se à municipalização da educação, dizendo que, nessa reunião, o Sr. Presidente da CIM disse que, relativamente à municipalização, não tinha conhecimento de absolutamente nada, que não tinham sido contactados, a única que se ouvia falar ou que conhecia era pela comunicação social, se eventualmente tem conhecimento, porque diz-se que esta também está a ser feita em experiência piloto em alguns municípios do nosso país.-----

-----De seguida, refere-se ao facto de estar prevista a requalificação da Estrada Nacional 225 pela Estradas de Portugal, que será, nesta área, a mais volumosa ou a de maior dimensão do Distrito de Viseu. Refere-se, também, ao facto de irmos ter uma nova ETAR, no valor de cinco milhões e oitenta, conforme consta na Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara. Pergunta ao Sr. Presidente da Câmara, acerca da Estrada Nacional 2 – Ponte Pedrinha – Vale de Azia, se o problema da estrada se mantém. Seguidamente, refere-se à Avenida Maria Alcina, dizendo que verificou que o alcatroamento do espaço do "estacionamento privado" já se encontra alcatroado, e pergunta se já foi estabelecido algum acordo e se a situação já se encontra resolvida. Ainda em relação à Avenida Maria Alcina, pergunta se é verdade que houve desvios no projeto inicial, ou no projeto financiado, e se esses desvios tiveram algum efeito negativo para os nossos interesses, porque também tem conhecimento que esteve cá a Inspeção do Mais Centro. Termina dizendo que o Agrupamento de Escolas tem em funcionamento o Centro das Novas Oportunidades. O reconhecimento e a validação de competências que existia antes para as pessoas que não concluíram o seu percurso escolar, têm agora a possibilidade de, novamente, o voltarem a fazer.-----

• **Margarida Helena S. M. Mano Guimarães:** Refere-se à vigilância sanitária da qualidade da água para consumo, dizendo que a água tem estado imprópria para consumo, não está

desinfetada, nas análises que foram feitas, não existe cloro na água. Seguidamente, lê o documento enviado pela Autoridade de Saúde e que, também, foi enviado ao município. Finda a leitura do documento, refere que o mesmo permite concluir que a água não está em conformidade com a legislação em vigor em relação aos parâmetros efetuados. Não estando a água em conformidade, a saúde dos Castrenses está em risco. Continua, dizendo que feito uma análise no dia 15 de setembro, cujo resultado foi enviado à Câmara no dia 19 de setembro, e que desde então nada foi feito. A obrigação do município era informar as populações, tomar medidas e informar a Autoridade de Saúde sobre quais foram os procedimentos adotados para esta retificação. Diz, também, que no dia 24 de novembro foi feita nova análise e foi reportada também ao Município. Termina, perguntando ao Sr. Presidente da Câmara porque é que nada foi feito, porque não se informou a população, porque não se comunicou à Autoridade de Saúde os procedimentos adotados para esta retificação e que gostaria de saber quando é que vai tomar estas medidas, porque estas medidas não são para hoje, não são para amanhã, mas deviam ter sido para ontem.-----

● **Presidente da Junta de Freguesia de Cabril:** Refere que já há algum tempo que houve notícias sobre a 225, e que teve o cuidado de escrever uma carta à Estradas de Portugal, cuja resposta foi taxativa. Não havia previsões de qualquer intervenção, pelo que é com agrado que recebe a notícia de que vai ser intervencionada. Diz ainda que gostaria de saber se a requalificação da estrada vai até Castelo de Paiva, se é daqui ao alto do Moroçal, no limite do concelho, porque cerca de três milhões de euros, não vai, seguramente, dar para nada, vai ser apenas para uma pequena intervenção.-----

● **Paulo Martins de Almeida:** Refere que na penúltima Assembleia da CIM Viseu Dão Lafões, foi apresentada a estratégia da CIM, onde foi apresentado um diagnóstico e um plano de ação até 2020. São documentos bastantes abrangentes, e em determinadas situações, em determinados projetos, consideraram algumas especificações, que em sua opinião, são preocupantes para Castro Daire. Uma delas, insere-se no Plano de Ação, a Ação 7.1, que se chama “Viseu Dão Lafões Água Pura em todo o Ciclo Hidrológico”, que tem duas componentes: uma que é construir as infraestruturas e equipamentos em falta e requalificar a infraestruturas e equipamentos que se encontram degradados. Refere que ficou espantado, quando verificou que nas várias referências que lá são feitas, é que em Castro Daire está tudo feito e apenas é necessário a requalificação. Questiona o Sr. Presidente sobre essa questão e diz que encontram-se na Assembleia vários Presidentes de Junta que poderão dizer, ali, que falta redes de água e saneamento em todas as nossas freguesias. Outra preocupação que teve, nessa Assembleia, refere-se ao Plano de Ação 2.9, que é “Qualificação da Rede de Acolhimento Empresarial”, em que verificou que é feita referência a todos os concelhos da CIM e menos ao Município de Castro Daire. Em sua opinião, a Câmara Municipal tem que ter, cada vez mais, um papel preponderante na dinamização de ações e de criar condições para que mais empresas consigam instalar e aumentar as suas atuais capacidades. Cita como exemplo o Parque Industrial da Cela, dizendo que todos conhecem a potencialidade e a importância do granito na nossa região. Por último, refere-se às Termas do Carvalhal, dizendo que há uma ação denominada “Termalismo”, mas apenas prevê investimentos na diversificação da atividade

termal, criação de novas formas de receita nas áreas termais, aumentar a visibilidade da região por via dos produtos que possam vir a ser exportados e promoção turística. Concorde plenamente com tudo isso, mas, as Termas do Carvalhal necessitam ainda de muito mais para serem promovidas junto de outro tipo de mercados. Necessitam de um investimento de fundo que permitam ser um motor do desenvolvimento turístico e económico do nosso concelho. Termina, dizendo que gostava que o Sr. Presidente o esclarecesse em relação a estes três pontos.-----

● **Presidente da Junta de Freguesia das Monteiras:** Refere que os Presidentes de Junta reuniram à pouco tempo, para refletir sobre o primeiro ano e ver aquilo que estaria bem ou aquilo que estaria menos bem. Fizeram algumas reflexões, houve um memorando que foi entregue ao Sr. Presidente da Câmara e refere que gostaria de saber qual é o caminho a seguir relativamente aquilo que é o descontentamento dos Presidentes de Junta de Freguesia. Diz, ainda que a sua freguesia, em três anos, além de não levar obra absolutamente nenhuma, foi-lhe cortado 72.000€. Estam a fazer trabalhos que são da competência da Câmara Municipal e não têm recebido. Por uma questão de direitura para com a sua freguesia e para com os seus eleitores, sente-se na obrigação de vir reivindicar aquilo que é um direito das freguesias, e que gostaria que tornasse a ser feito, que era as transferências para as freguesias. Se não é legal, o Sr. Presidente sabe que pode ser legalizado. Acordos de Execução ou Protocolos, mas isso deve ser feito.-----

● **Presidente da Câmara Municipal:** No que concerne ao Programa Aproximar, o mesmo foi apresentado na CIM Viseu Dão Lafões pelo Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Luís Miguel Poiães Pessoa Maduro, em que a CIM Viseu Dão Lafões foi escolhida, entre outras, para ser CIM Piloto, cujo objetivo é fazerem os condomínios de serviço, uma espécie de loja do cidadão, isto para não encerrarem serviços como Finanças, Segurança Social, Registo Civil, Registo Predial e outros serviços existentes nos concelhos. Todos os concelhos podiam, no mínimo, ter uma loja do cidadão e um balcão de atendimento municipal. Quanto à carrinhas do Programa Aproximar, elas não são para transporte de munícipes, mas para transportar os serviços até aos munícipes. Foi-lhes informado que essas lojas do cidadão estariam abertas no princípio de janeiro, o que não se verificou por falta de resposta de um ou outro organismo público. Sobre a municipalização da Educação, o que se sabe na CIM, é através das notícias e dos jornais. Em relação à insalubridade da água de abastecimento público, os Técnicos do Município têm feito todas as análises obrigatórias, e quando vem uma análise que nos preocupe, manda-se fazer a contra análise. Foi o que se fez neste caso. No que concerne em relação às Termas, já se encontra aprovado o projeto e o mesmo está pronto a candidatar, logo que se abra a janela do Portugal 2020.-----

Nesta altura foi efetuada a chamada, estando a faltar, no momento, os Senhores Membros da Assembleia Municipal Regina Almeida Ribeiro e Sara Micaela Moita André e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almofala.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 01 - Análise, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Orçamento Municipal para o ano de 2015 e das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - para o quadriénio 2015/2018.-----

-----Sobre este ponto intervêm os Senhores Membros da Assembleia:-----

● **Presidente da Câmara Municipal:** Refere que o Plano de Atividades espelha o que o Executivo tem, em mente, depois de ouvir os Presidentes de Junta, fazer, para 2015 e a projetar para 2016, 2017 e 2018. Seguidamente, dá a palavra ao Sr. Vice-Presidente para se pronunciar quanto ao orçamento.-----

● **Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Refere que a nova lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – estabelece um novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Uma das novidades passa pelo novo calendário definido no artigo 45.º, que obriga a apresentação, pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte. O seu capítulo 4.º versa sobre as regras orçamentais, sendo o artigo 46.º que determina os elementos que devem estar contidos também no orçamento municipal. Como novidade, há a integração, no orçamento, do relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental, incluindo também a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Outra novidade, também, é a integração de um articulado que define as medidas de orientação à execução orçamental. A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, que regulamenta o apoio do Fundo Municipal. Apresenta-se também como um novo condicionalismo à gestão financeira dos municípios. Este impacto no orçamento municipal, ascende a uma transferência de 685.436,62 mil euros, que irá ser efetuada em 7 anos, sendo a parcela prevista para 2015, de cerca de 98.000,00€. O Executivo procura dar seguimento a um orçamento que traduza a verdade da nossa realidade orçamental, não empolando as previsões, que só poderão contribuir para contrariar uma política de rigor orçamental. Como testemunho desta orientação estratégica, temos graus de execução do orçamento de 2014, que já apresentam, no momento seguinte, as taxas de execução em termos de despesa, cerca de 77%, e em termos de receita, cerca de 85%. O valor global do orçamento, também, resulta de uma negociação que foi bem sucedida, na área do ambiente, que se traduz no financiamento a 85% da nova ETAR de Castro Daire, cujo total ascende a um montante de cerca de 5.000.000,00€. Refere, ainda, que foram cumpridas todas as regras provisionais que estão estabelecidas em termos de POCAL. O total do orçamento para 2015, ascende ao montante de 17.983.800,00€. Em termos de receitas, temos de receitas correntes provisionadas, 3.066.613,00€; Em termos de receitas de capital, 4.727.187,00€. Relativamente à despesa, e relativamente à despesa corrente, há uma dotação de 10.155.400,00€. Em termos de despesas de capital, 7.638.400,00€. Em termos de equilíbrio corrente, que é a diferença

entre a receita corrente e a despesa corrente, a mesma ascende ao montante de 2.911.213,00€, e relativamente ao equilíbrio orçamental, que é a diferença entre a receita corrente menos a despesa corrente menos as amortizações dos empréstimos, o valor do equilíbrio orçamental é de cerca de 2.400.000,00€.

O Sr. Vice-Presidente faz, ainda, um resumo das rubricas que têm maior dotação no orçamento.

• **António Luís Fernandes Ferreira:** Refere-se à convocatória, dizendo que há um problema com o seu envio para esta reunião, que tornou impossível um estudo aprofundado dos documentos previsionais. Fez o levantamento da carta, nos correios, na quinta-feira, e que não lhe passou pela ideia a possibilidade de uma carta ou um aviso de receção ser enviado nesta altura, com reunião marcada para dia 15. Refere, também, que não receberam os documentos em suporte de papel – cinco exemplares – para poderem analisar e estudar os documentos previsionais e fazer as devidas anotações, para então participarem de forma mais aprofundada e sustentada sobre os dois documentos. Diz ainda, que há um caso diferente, que é o caso do Sr. José Manuel Carneiro Pereira, que em termos de convocatória, foi mais ou menos com os mesmos prazos, mas recebeu os documentos em suporte de papel. Termina, dizendo, que não é nem boa, nem má vontade, mas apenas a impossibilidade de terem refletido sobre os documentos. Seguidamente, lê a declaração de voto, que é assinada pelos Membros da Assembleia António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, Maria de La Salette Almeida Duarte, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vitor Alexandre da Fonseca Dória e Margarida Helena Marques Mano Guimarães, que a seguir se transcreve na íntegra: “Os membros desta assembleia abaixo assinados lamentam o facto de não terem tido as condições mínimas para a preparação desta reunião da Assembleia Municipal, devido a duas razões cuja gravidade individual dispensa que sejam cumulativas.

-----Uma das razões prende-se com o facto de apenas terem recebido a carta que continha a convocatória para esta reunião ao longo dos três últimos dias da semana passada, ou mesmo no último dia, de que é exemplo o líder da bancada do PSD, responsável pela marcação dos trabalhos de preparação das reuniões. Neste contexto, nem o regimento, nem as mentes mais precavidas poderiam pressupor a existência de uma reunião para dia 15.

-----A segunda razão foi não termos recebido o conjunto de exemplares das propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, tal como está estabelecido na lei geral, no regimento deste órgão e era prática instituída. A não receção dos documentos, contrariando um procedimento instituído e uma prática regular, reforçou a imprevisibilidade da reunião.

-----Se tivéssemos recebido a convocatória em tempo útil, mesmo não sendo nosso compromisso, teria sido possível solicitar os documentos para preparar os trabalhos desta reunião.

-----Importa ainda acrescentar que mesmo os restantes documentos, embora menos relevantes, só foram enviados, por correio eletrónico, no fim da manhã do dia 11.

-----Senhor Presidente, podíamos explicar outras razões elucidativas, algumas bem notórias e recorrentes, mas vamos deter-nos apenas na vertente institucional deste incumprimento.

-----Lamentamos que se coloque, gravemente, em causa o funcionamento deste órgão, quando não se proporciona um espaço temporal razoável, mesmo que fosse inferior ao legalmente estabelecido, para que os membros da Assembleia Municipal preparem e definam, fundamentada e convenientemente, as suas posições sobre os assuntos em discussão.-----

-----Lamentamos que não se faça chegar à posse dos membros deste órgão o suporte documental em formato que proporcione uma análise prática e funcional de assuntos vitais para o futuro deste município, como são as propostas de orçamento e as grandes opções do plano.--

-----Lamentamos que muitos dos membros desta assembleia não possam apresentar os seus contributos para enriquecer as propostas apresentadas nesta reunião e assim ajudarem a construir um futuro mais generoso e sustentável para as várias gerações de Castrenses.-----

-----Senhor Presidente, tememos que este seja mais um dos vários episódios, uns mais explícitos outros mais sub-reptícios, que têm afrontado a dignidade institucional deste órgão.-----

-----Temos dado provas da nossa preocupação com todas as vertentes que influenciam o quotidiano do nosso concelho e, sobretudo, que definem o seu futuro, apresentando as nossas posições críticas, independentemente da área partidária do executivo, mas desta vez, por falta de condições para estudar o conteúdo da proposta de Orçamento Municipal e das grandes opções do Plano, não participaremos na sua discussão e na votação optaremos pela abstenção".-----

● **Presidente da Assembleia Municipal:** O Sr. Presidente da Mesa lamenta o facto de esta situação ter acontecido. Refere que as coisas foram feitas e deixadas a tempo, com recomendações de urgência e eficácia em todos os documentos. Os Membros têm que ter os elementos para poder estudar e para poder intervir. Termina, pedindo desculpa pelo acontecido e reafirma que tal não pode voltar a acontecer.-----

● **José Manuel Carneiro Pereira:** Refere-se à primeira página dos documentos previsionais, dizendo que, foi aprovado na Câmara, com 4 votos a favor e 3 abstenções, o organograma e o quadro de pessoal, e que na semana passada, recebeu outro organograma e outro mapa de pessoal que não condiz com o que se encontra anexo ao Orçamento, e que foi aprovado na Câmara, no dia 11/12/2014, e que diz: "A Câmara aprova, por maioria". Pergunta se a oposição absteve-se ou votou contra. Menciona, ainda, que na deliberação da Câmara Municipal, deveria constar se a oposição votou contra, ou se se absteve. Pergunta, ainda, qual dos dois documentos é que prevalece. Se o último que recebeu, ou aquele que se encontra anexo ao orçamento. Seguidamente, refere-se ao orçamento, dizendo que o resumo do orçamento tem importâncias que não condizem com a soma dos capítulos nas receitas correntes, pelo que o orçamento foi acertado à "calhoada". A soma dos capítulos é a seguinte: Capítulo 01 – 1.511.400€; Capítulo 02 – 72.700€, quando no Resumo está 81.700€. Depois, os capítulos 04, 05 e 06 estão corretos, mas o Capítulo 07 volta a estar errado. No Resumo diz 1.239.500€ e na soma do Capítulo diz 1.300.500€. A soma correta dos capítulos soma 13.119.613€ e a soma que consta no seu documento previsional, é de 13.066.613€, e refere que há uma diferença de 53.000€. Termina, perguntando se a Câmara aprovou o orçamento conforme está e se ninguém se pronunciou sobre aquele erro.-----

• **Paulo Martins de Almeida:** Refere-se à questão levantada pela Dr.^a Margarida Helena Mano Guimarães sobre o abastecimento de água, dizendo que é uma questão de saúde pública e que a Assembleia não pode deixar o assunto no ar. Temos que saber se a água pode ser, ou não, consumida. Refere, ainda, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deveria ser a pessoa com a maior responsabilidade no zelo e na preocupação relativamente às nossas populações e sugere que a água consumida nas sessões da Assembleia, passe a ser, em vez de água engarrafada, um jarro de água da torneira. Assim, todos ficam a saber se a água é, ou não, potável.-----

• **Presidente da Junta de Freguesia de Moledo:** Começa por referir que o maior ganho do 25 de Abril foi a autonomia do poder local, e quando se fala nele, fala-se na proximidade do poder local às populações, e essa proximidade encontra-se refletida na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mas, o que está a acontecer, neste momento, é precisamente o contrário. As Juntas de Freguesia têm vindo, cada vez mais, a serem sufocadas. Todos sabem que, cada vez mais, as Juntas de Freguesia não têm meios de poder cumprir ou poder responder às populações e poder cumprir as suas obrigações. Quando uma freguesia tem como única fonte de financiamento o Fundo de Financiamento das Freguesias, pouco ou mais faz do que passar alguns atestados, pagar a água, luz, vencimentos ao pessoal, que faz parte da Junta de Freguesia, e das sessões da Assembleia de Freguesia, e não é a isso que as pessoas estão habituadas. As pessoas estão habituadas a que a proximidade seja feita de uma forma mais eficaz e com uma resposta cada vez mais próxima. Diz que reconhece que o Orçamento e o Plano são um trabalho rigoroso, um documento muito bem feito. A única coisa porque peca, é o facto de as freguesias continuarem a ser um parente pobre do município. Refere que as receitas correntes e de capital para as freguesias são insuficientes e que as freguesias mereciam mais atenção. Termina, dizendo que a proximidade às populações é ainda maior no que toca às freguesias, pelo que gostavam que a rubrica para as freguesias fosse reforçada e que as mesmas fossem dotadas de uma maior atenção e de um maior protagonismo.-----

• **Joana Raquel Guerra do Couto Seivas:** Refere que também a bancada do PS não conseguiu analisar os documentos previsionais. Diz, ainda, que também não receberam nenhum documento em papel, ao contrário do que aconteceu com a Bancada do PSD, que recebeu pelo menos um. Termina, dizendo que seria bom que fossem enviados, pelo menos, 5 exemplares em papel para poder facilitar a análise desses documentos, e que seria importante ter atenção a isso, para o debate ser justo e claro.-----

• **Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Refere que a questão colocada pelo membro da Assembleia, o Sr. José Manuel Carneiro Pereira, é pertinente, mas que no orçamento apresentado, em termos de capítulo, as contas estão perfeitamente corretas, não houve qualquer acerto feito à martelada. De facto, o erro consta no orçamento, existe, e não está relacionado com as somas de cada uma das rubricas orçamentais, mas sim, com mapa anexo, onde consta o resumo desses mesmos valores que estão no orçamento, e esse erro deve ser corrigido. Diz, ainda, que, quer o orçamento dos documentos previsionais, quer a própria prestação de contas, são documentos extremamente extensos e não deveriam ocorrer esse tipo de erros, mas devido à complexidade do documento, é uma situação que não devia acontecer,

mas a transposição dos valores do orçamento para o mapa resumo anexo é que está incorreto, e não a soma de todos os capítulos económicos.-----

● **Presidente da Câmara Municipal:** No que respeita à convocatória, refere que a mesma foi enviada para o correio a 5 de dezembro. Tudo dentro dos prazos. Quanto aos documentos, o orçamento e o Plano de Atividades foram enviados para o mail, num dos últimos dias do mês de outubro. Quanto aos demais, foi estabelecido na Assembleia que os mesmos podiam ir por e-mail, e que só três membros da Assembleia é que recebem em suporte de papel, por não terem e-mail. Os documentos previsionais foram enviados por e-mail e os mesmos tinham que ser enviados até ao dia 31 de outubro. Quanto ao mapa de pessoal e ao organograma, refere que, quando foi feito o primeiro organograma, que se encontra anexo ao orçamento, foi feita a separação entre Divisão Administrativa e Divisão Financeira, quando agora as duas divisões se encontram numa só divisão, a DAF – Divisão Administrativa e Financeira, e a Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social passou a chamar-se Divisão dos Serviços Municipais Integrados. Quanto à água pública, que foi novamente invocada, a mesma encontra-se própria para consumo. Seguidamente, dá a palavra à Chefe da Divisão Financeira, Dr.^a Blandina.Meneses, para esclarecer o presumível erro nas contas do orçamento-----

● **Dr.^a Blandina Meneses, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal:** Rerefe que o erro resulta de uma substituição de páginas há última da hora, que não foi devidamente feita, ou seja, a página do total. Enquanto que a dos parcelares foi substituída, a página do total não foi. O orçamento foi dado como concluído, à semelhança dos anos anteriores, cumprindo as regras previsionais das médias. O problema encontra-se no saneamento particular, saneamento produtivo, que antes era classificado numa rubrica 02 ou numa 04, 02 para números de contribuintes coletivos, ou seja, produtivos, 04 para números de contribuintes particulares. Isto decorria de uma circular das finanças a dizer que a atividade de saneamento era uma atividade fora de campo, nem sequer estava sujeita a IVA. Ou era considerado imposto direto, ou era considerado uma taxa. Fez-se o orçamento neste pressuposto, e como o orçamento foi feito muito cedo este ano, até 31 de outubro, após o orçamento estar concluído, mas ainda antes de ir a reunião de Câmara, foram verificar melhor a nova leitura das Finanças Locais que entrava em vigor este ano. Verificaram que no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o saneamento de águas residuais, passa a ser um preço. Se passa a ser um preço, forçosamente é uma prestação de serviço, é enquadrado no Código do IVA, que por acaso é isento, e tem que ir para uma rubrica 07 e não para a 02 e 04. Foram feitas as alterações, passaram-se as dotações da 02 e da 04 para as respetivas 07, pediu para substituírem as folhas onde foram feitas as alterações, e como os documentos já tinham ido para a Câmara, o Sr. Vice-Presidente levou uma explicação técnica da situação, que foi aceite por todos. Alterou-se as folhas onde estavam as respetivas rubricas 02 e 04 – saneamento particular/saneamento produtivo, por lapso, não foi alterada a folha do total, o que dá a diferença. Os originais estão corretos, e, efetivamente, a rubrica 02 dá um total de 72.700€, a 04, dá 97.100€, e a 07, como seria só numa, dá 1.301.500€. Pede desculpa pelo lapso, pediu que lhe fizessem a alteração dos originais, que foi feita nas rubricas individuais e não foi feita a substituição da folha onde estava o total. Efetivamente, o lapso foi este, detetou-se uma alteração, ao abrigo da nova Lei das

Finanças Locais, na classificação do saneamento, que em anos anteriores era noutra rubrica, já após a conclusão do orçamento. Pediu-se a alteração na Câmara, para substituir as folhas, houve essa alteração, o erro foi a falha da substituição da folha onde apresenta o total das receitas correntes, pelo que pede desculpa, não supervisionou, pediu para fazer isso e o total está mal. Mas a nível de valores finais, a nível de orçamento, o que está nos documentos, está correto.-----

● **Vice-Presidente da Câmara Municipal:** Refere que, efetivamente, levou a folha corrida para a reunião de Câmara e que a informação que deu, na altura, vai de encontro à informação que a Chefe da Divisão Financeira deu. Seguidamente, lê a informação que apresentou na reunião ordinária do Executivo, que a seguir se transcreve na íntegra: *“O saneamento das águas residuais, até à entrada da Lei n.º 73/2013, era considerado um serviço exercido no âmbito de poderes de autoridade, como tal, classificado como uma taxa. A Lei n.º 73/2013, no seu artigo 21.º, número 3, alínea b), vem integrar o saneamento na atividade de exploração dos sistemas municipais, como tal, remunerado como um preço. Pelo exposto, proponho que seja considerado na página um do orçamento, apenas uma verba de mil euros, para a rubrica 0202020602 e 0401230601, constarem abertas e poderem receber alguma cobrança de anos anteriores, e na página quatro, sejam abertas as rubricas 0702090201 – saneamento particular e 0702090202 – saneamento produtivo, dotados com 53.000€ e 9.000€, respetivamente, por se tratar de um preço. O valor total do orçamento não sofre qualquer alteração”*. Termina, dizendo que houve, efetivamente, um erro, que foi corrigido, não se tendo procedido à retificação da respetiva folha, e nos documentos que foram enviados à Assembleia Municipal, as páginas não foram substituídas, pelo que pede desculpa por esse erro.-----

● **António Luís Fernandes Ferreira:** Reconhece e valoriza o ato de humildade que tiveram o Sr. Presidente da Mesa, o Sr. Vereador, a Dr.ª Blandina Meneses, porque, em nada os diminui. A humildade, é de facto, um gesto de inteligência e provou-se que em nada diminui a competência deles. Em relação ao que o Sr. Presidente da Câmara explicou, relativamente à convocatória, refere que não é assim que se resolvem e que se amenizam os problemas. Existe um problema. Factos, são factos. As cartas e os avisos têm datas. Apenas quer é que não volte a acontecer. Pergunta ao Sr. Presidente da Mesa, se ficou ou não estabelecido que, para além de irem os documentos por e-mail, iriam 5 exemplares em suporte de papel para cada uma das bancadas e para todos os Presidentes de Junta. Refere que se definirem que vão passar a receber sempre por e-mail, não concorda, em sua opinião, o Executivo deve fazer chegar alguns exemplares, porque existe um estudo técnico, mas também existem leituras políticas. O projeto orçamento e plano, é um conjunto de escolhas, de prioridades, de definições de carácter político, e para fazer esse trabalho, têm a necessidade de ter os documentos em suporte de papel. Termina, dizendo que a partir do momento em que está definido a entrega de cinco exemplares a cada bancada mais aos Presidentes de Junta, está-se à espera que os mesmos surjam, e realça a importância de definirem se continuam a receber por e-mail e a receber os cinco exemplares para cada grupo parlamentar e os Presidentes de Junta, também, em suporte de papel, ou se fazem alguma alteração.-----

● **José Manuel Carneiro Pereira:** Pede desculpa à Dr.ª Blandina Meneses, Chefe da

Divisão Financeira, pelo "palavrão" que disse. Seguidamente, refere que continua a ser rigoroso na sua análise do documento, e que no orçamento que lhe foi entregue, continua haver uma soma que está errada.-----

● **Presidente da Assembleia Municipal:** Reitera o compromisso existente sobre a entrega dos documentos previsionais aos membros da Assembleia Municipal, e refere que o mesmo tem que ser cumprido: enviar os documentos previsionais em suporte de papel às Juntas de Freguesia e cinco exemplares para cada bancada.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Membros António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, José Manuel Carneiro Pereira, Maria de La Salete Almeida Duarte, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, da Bancada do PSD, e Adérito Duarte Pereira, da Bancada do CDS.**-----

-----**Ponto 02 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o quadro de pessoal do Município de Castro Daire.**-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Membros António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, José Manuel Carneiro Pereira, Maria de La Salete Almeida Duarte, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, da Bancada do PSD.**-----

-----**Ponto 03 - Pedido de autorização, nos termos do disposto no número 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013 – LOE 2014 – de 31 de dezembro, na sua atual redação, para abertura de procedimento concursal de ATÉ 40 assistentes operacionais, a termo resolutivo certo, para o Estabelecimento Termal.**-----

-----**Sobre este ponto intervêm os Senhores Membros da Assembleia:**-----

● **Paulo Martins de Almeida:** Refere que, já em sessões anteriores, questionou sobre as Termas e sobre os custos das Termas versus aquilo que as Termas geram, e que à posteriori, foi-lhe entregue os custos versus as receitas, e concluiu que o que as Termas faturam, não é suficiente para pagar os custos que o município tem com as Termas. Dado que as Termas são importantes e dado que é necessário uma grande intervenção e um forte investimento no Estabelecimento Termal, pergunta ao Sr. Presidente da Câmara, qual o valor de faturação à data de hoje, das Termas; quais os custos que os quarenta funcionários irão gerar e qual o custo previsionais, que tipo de contratos vão ser feitos e quanto é que, à data de hoje, as Termas geraram de faturação para o município.-----

● **Presidente da Câmara Municipal:** Refere que não tem ali os dados, mas que já os pediu à Técnica Superior do Estabelecimento Termal. No orçamento, a rubrica para o Estabelecimento termal, está dotada com 250 mil euros.-----

• **Paulo Martins de Almeida:** Refere que fez três perguntas claras, as quais não foram respondidas: Quanto faturou até agora; quais os custos previsionais para 2014 das Termas e qual a duração dos contratos que estão aqui previstos.-----

• **Presidente da Câmara Municipal:** Quanto à duração dos contratos, o Sr. Presidente refere que são todos de 8 meses. O custo com o pessoal depende do número de contratos que sejam necessários para o bom funcionamento do Estabelecimento Termal. A faturação, neste momento é de 265.580,46€.-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.**-----

Ponto 04 - Pedido de prorrogação de autorização, nos termos do disposto no número 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013 - LOE 2014 - de 31 de dezembro, para a abertura de procedimentos concursais concedidos na sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, com vista ao recrutamento de ATÉ, entre outros:-----

Número	Carreira	Categoria	Modalidade/Contrato
4	Técnico Superior	Técnico Superior	Tempo Indeterminado

-----Sobre este ponto intervêm os Senhores Membros da Assembleia:-----

• **António Luís Fernandes Almeida:** Faz a seguinte Declaração de Voto: "Nós votamos contra porque, na reunião em que foi aprovado, nós votámos contra. Os fundamentos são os mesmos porque votámos contra nessa altura".-----

-----**Posto este ponto à votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Membros António Luís Fernandes Ferreira, Paulo Martins de Almeida, Margarida Helena S. M. Mano Guimarães, José Manuel Carneiro Pereira, Maria de La Salette Almeida Duarte, Paulo Jorge Morais Carneiro, Vítor Alexandre da Fonseca Dória, da Bancada do PSD.**-----

Ponto 05 - Apreciação, nos termos da alínea c) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.-----

-----Neste ponto não houve intervenções.-----

Ponto 06 - Aprovação, nos termos do número 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da ata em minuta, para produção de efeitos do disposto no número 4, do já mencionado artigo 57.º do mesmo diploma legal supra mencionado.-----

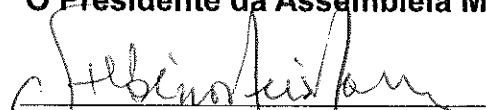
-----**A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera aprovar a ata em minuta.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, *Ana Luísa Guedes de Albuquerque*, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A Assistente Técnica


Ana Luísa Guedes Albuquerque

O Presidente da Assembleia Municipal


Albino Reis Ramos